



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

## INDICAÇÃO Nº 074/2025

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, encaminho a Excelentíssima Prefeita Municipal de Jaciara, a Senhora **ANDRÉIA WAGNER**, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde, presente indicação solicitando destes, **solicito a implantação de uma Unidade de Saúde da Família (USF) com atendimento noturno para melhor atender a população.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso da população aos serviços de atenção básica em saúde, especialmente daqueles que, por motivos de trabalho ou outros compromissos diurnos, não conseguem se deslocar às unidades durante o horário comercial.

A implantação de uma USF com atendimento noturno representa um avanço importante na oferta de serviços de saúde, garantindo mais comodidade, agilidade no atendimento e prevenção de agravos. Além disso, essa medida contribuirá para desafogar a demanda nos prontos-socorros e unidades de urgência e emergência.

Atender a população em horário ampliado é promover saúde com inclusão, eficiência e respeito às necessidades reais da comunidade.

Agradeço a atenção dispensada a este pedido e coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Jaciara/MT, 04 de Agosto de 2025.

**LAIS FERNANDES MENEZES AMARAL**  
Vereadora Autor

|                    |          |
|--------------------|----------|
| <b>PROTOCOLADO</b> |          |
| Nº                 | 454      |
| Data               | 05/08/25 |
| sap                |          |